

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-170/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-170/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **José Alves de Andrade, CPF nº 890.235.445-87**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Aliança s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento como sala de aula da região de Aliança, Zona Rural do município, pelo valor total de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 187/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 187/2017 com a pessoa física de **José Alves de Andrade, CPF 890.235.445-87**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Aliança s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento com sala de aula para os alunos da região de Aliança, Zona Rural do município, pelo valor total **R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 170/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031212 2018 3.3.90.36.00. Assinam José Alves de Andrade, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 171/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 171/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **homologado** o objeto deste processo em favor da empresa **Worldcomp Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 00.173.445/0001-73**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 4.132,00 (quatro mil cento e trinta e dois reais)**, para o fornecimento de 01 notebook e 03 nobreak para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento dos materiais. Boa Vista do Tupim, 06 de abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.